



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Erivaldo Lourenço da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Resolução nº 01/95, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2000

SÚMULA: Exonera Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

Art. 1º) Fica exonerada a Sra. DANAIR FOSSALUZA RECANELLI, RG ° 6.677.659-0, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Ângulo, Símbolo CC-4 do Anexo II da Resolução nº 01/95.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 01/2000, de 15 de fevereiro de 2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Dezembro de 2000.

ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

41 de